ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 26 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 95 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência reajuste o salário dos técnicos de enfermagem, que está defasado há muitos anos.

JUSTIFICATIVA:

Como não está havendo reajuste salarial para os técnicos de enfermagem e a carga horária continua a mesma, esta defasagem salarial está fazendo com que o valor da hora trabalhada, fique abaixo do valor da hora que vem sendo praticada no mercado. Somando-se a isto, a renda destas famílias está encolhendo a cada ano e o poder de compras vem diminuindo, ficando difícil para se programarem a longo prazo.

Sala das Sessões, 26 de março 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

APROVADO
Em 26 MAR 2019
Presidente